



DOCG

Ano 2024 • Edição **0200**

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2024
06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor JERBERSON SUELITON DE OLIVEIRA ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 78/2024-GP, da Lavra da Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJ/RN, Dr. Amílcar Maia, que requisita a prorrogação por mais dois anos, a contar de 04/04/2024, da Cessão do Servidor JERBERSON SUELITON DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 015/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 418/2021 que regulamenta o procedimento de cessão e de permuta entre servidores públicos do Município de Campo Grande/RN e outros órgãos dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, da União, do Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cessão do senhor JERBERSON SUELITON DE OLIVEIRA, servidor do quadro pessoal desta municipalidade, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A prorrogação se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados do dia 04 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Campo Grande/RN, em 06 de fevereiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12602/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com JOSE MARIA DE ARAUJO 03465430450, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.163.306/0001-83, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação do Serviço de Manutenção (Limpeza) e instalação de centrais de Ar de Condicionados tipo Split (Hi Wall), pertencentes a unidades administrativas do município de Campo Grande/RN no ano de 2024, no valor total de **R\$ 46.400,00** (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 02 de fevereiro de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20101/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com 52.574.391 JUSTINO FERNANDES DE SOUZA NETO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 52.574.391/0001-51, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de pintura na Escola e Creche na comunidade de bom Jesus, para atender às necessidades da Secretaria de Educação deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., no valor total de **R\$ 7.150,00** (sete mil, cento e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 05 de fevereiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL